

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Intervenção neuropsicológica com foco nas dificuldades de leitura e de escrita_2023

UNIDADE ACADÊMICA: ICH

O(A) coordenador(a) do projeto/programa _Intervenção neuropsicológica com foco nas dificuldades de leitura e de escrita_2023_ da unidade acadêmica ICH torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de _01_ vaga(s) de bolsista(s) e _00_ vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar cursando ou ter sido aprovada(o) na disciplina PSI 193 – Prevenção das Dificuldades de Aprendizagem

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) O(A) discente irá ajudar na tradução e preparação de materiais, divulgação e organização de workshop para professores;
- b) realizará avaliações e atendimentos neuropsicológicos em crianças encaminhadas ao CPA/UFJF com queixas ou em risco de desenvolverem dificuldades de aprendizagem da leitura e da escrita;

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Prova escrita sobre o conteúdo do projeto e texto disponibilizados no ato da inscrição (classificatória e eliminatória);
- 2 Como critério de desempate, será considerado na seguinte ordem: a) ter sido aprovada(o) na disciplina PSI 193 – Prevenção das Dificuldades de Aprendizagem; b) nota na disciplina PSI 193 – Prevenção das Dificuldades de Aprendizagem; c) IRA, caso necessário.

V. Da Inscrição

DATA: até o dia 31/08/23

HORÁRIO: até às 12h do dia 31/08/23

LOCAL: A inscrição deve ser realizada via Google Forms por meio do seguinte link: <https://forms.gle/fYJ2LdbYZna1iWXMA>

VI. Da Seleção

DATA: 04/09/2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Grupo de Pesquisa CogLin - Sala B II 02, ICH

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 06/09/2023

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Grupo de Pesquisa CogLin - Sala B II 02, ICH

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2023.

CLÁUDIA NASCIMENTO GUARALDO JUSTI

SIAPE: 1829344

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Nascimento Gualdo Justi, Professor(a)**, em 25/08/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1431658** e o código CRC **BD503138**.